



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Concede prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal.

Ricardo de Araújo Gloga
Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar conforme Art.77 da Lei Municipal 012/97, alterado pelas Leis Complementares Nº 002, de 02 de julho de 2018 e 220, de 16 de junho de 2021, que refere sobre a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, para o servidor municipal ACIVON ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº604, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO